Ofício nº 5939/LMFF/PRU/AGU **Recife, de 14 de setembro de 2009.**

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 100437/PE (2009.05.00.077637-8)
PROCESSO Nº 2009.83.00.012280-7
AGRTE: UNIÃO
AGRDO: FRANCISCO TADEU SOUSA DOS SANTOS
ADV/PROC: JORGE LUIZ NOGUEIRA DE ABREU
ORIGEM: 21ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA LUCENA

DECIDO

A jurisprudência consagrada na matéria caminha no sentido de ser plenamente legal a limitação etária imposta ao militar para ingresso em curso de formação, no caso concreto de 35 anos para médicos, dentistas e farmacêuticos da aeronáutica, mediante edital, resolução, instrução normativa, por exemplo.

(...) Posto isso, com base no artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao agravo de instrumento para vedar a participação de Francisco Tadeu Sousa dos Santos nas próximas etapas do Exame para Admissão aos Cursos de Adaptação de Médicos, Dentistas e Farmacêuticos do ano de 2010 (IE/EA/CAMAR/CADAR/CAFAR 2010).

Recife, 27 de agosto de 2009.

JOSÉ MARIA LUCENA
Relator

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Em consequência, o candidato FRANCISCO TADEU SOUSA DOS SANTOS (número de inscrição 2003445) está excluído do EA CCC 2010.